

AO  
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS/BA

A/C: Roberta Alves  
Administradora

**Assunto:** Prorrogação Contratual – Contrato 008/2017

13.570.532/0001-06  
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
R. Jornalista Regina Célia Santana Dias  
Nº 85, 2º Andar  
São Marcos - Cep: 41.250-437  
Salvador - BA

A PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.570.532/0001-06, por intermédio do sua representante legal abaixo qualificada, e por meio deste, manifesta interesse na prorrogação por mais 12 (Doze) meses, o contrato de nº 008/2017, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em terceirização, para prestação de serviços continuados de recepcionista, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 5ª Região Bahia.

Salvador-BA, 05 de Dezembro de 2018.

*M. Santos*  
Marlívia da Silva Amorim Santos  
RG: 111.1035780 SSP/BA  
Sócia Diretora

MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS  
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.57.532/0001-06  
Sócia Diretora

*J. Leite*  
João Leite  
Assessor Jurídico  
CRESS 5ª Região  
OAB/BA 34.888

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**Assunto:** Aditivo de prazo.

**Contrato n.:** 008/2017.

**Pregão Eletrônico.:** 002/2017.

**Processo Administrativo:** 025/2017.

**Contratada:** PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

**CNPJ n.:** 13.570.532/0001-06.

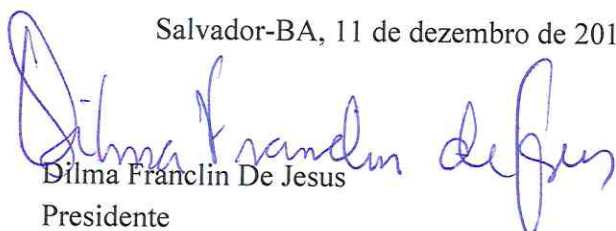
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em terceirização, para prestação de serviços continuados de recepcionista, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 5ª Região - Bahia.

Considerando a justificativa apresentada pela empresa Contratada, **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de valor, e a declaração de existência de disponibilidade financeira e orçamentária;

Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal o aditivo de valor ao contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZO** o aditamento contratual;

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Salvador-BA, 11 de dezembro de 2018.

  
Dilma Franclim De Jesus

Presidente

Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região

  
João Leite  
Assessor Jurídico  
CRESS 5ª Região  
OAB/BA 34.888

**COMUNICADO INTERNO**

**Assunto:** Aditivo de prazo.

**Contrato n.:** 008/2017.

**Pregão Eletrônico n.:** 002/2017.

**Processo Administrativo:** 025/2017.

**Contratada:** PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

**CNPJ n.:** 13.570.532/0001-06.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em terceirização, para prestação de serviços continuados de recepcionista, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 5ª Região - Bahia.

Prezado Assessor Jurídico,

Tendo em vista a solicitação da empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 13.570.532/0001-06, sobre o Aditivo de prazo ao Contrato n. 008/2017 (**Contratação de empresa especializada em terceirização, para prestação de serviços continuados de recepcionista, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 5ª Região - Bahia**), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Salvador-BA, 06 de novembro de 2018.

  
Dilma Francin De Jesus  
Presidente  
Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região

  
João Leite  
Assessor Jurídico  
CRESS 5ª Região  
SAB/BA 134.888



## PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Aditivo de prazo.

**Contrato n.:** 008/2017.

**Pregão eletrônico n.:** 002/2017.

**Processo Administrativo:** 020/2017.

**Contratada:** PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

**CNPJ n.:** 13.570.532/0001-06.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em terceirização, para prestação de serviços continuados de recepcionista, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 5ª Região - Bahia.

Versa o presente parecer acerca de requerimento formulado pela empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 13.570.532/0001-06**, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato n. 008/2017.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo n. 008/2017.

O pedido foi instruído com a solicitação, fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual. Foi informado que a prorrogação de Vigência será realizada até 13.12.2019.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, com proposta de reajuste com base no índice estabelecido em contrato e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à

---

Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme atestado pelo fiscal do contrato.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Salvador-BA, 11 de dezembro de 2018.

  
**João Leite**  
Assessor Jurídico - OAB/BA 34.888  
CRESS 5ª Região-BA

*20/12/18*



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 008/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA BAHIA – 5ª REGIÃO - CRESS/BA E A EMPRESA PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 5ª REGIÃO - BAHIA.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - CRESS/BA**, situado na Rua Francisco Ferraro, nº 33, Nazaré, Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.820.039/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua presidente, DILMA FRANCLIN DE JESUS inscrita no CRESS/BA sob n.º 07760, portadora do RG nº 0843829290 e do CPF nº 810.883.705-78, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 13.570.532/0001-06, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, por sua representante legal, MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade nº. 1171035780, e CPF nº. 019.202.155-90, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo Pregão Eletrônico de nº. 002/2017, autorizado pelo despacho constante no processo administrativo de nº 025/2017 resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, o qual reger-se-á pelas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002, subsidiariamente pela Lei Federal 123/06 e pela Legislação Pertinente, aplicado supletivamente às disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo é o aditivo de prazo ao contrato, constante da Cláusula sexta do contrato primitivo, firmado em 13 de dezembro de 2018, de acordo com a autorização contida no processo administrativo, que tem por objeto a

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública (execução indireta) para o Conselho Regional de Serviço Social 5º Região.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - Fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 12 meses, passando a ter sua vigência até 13.12.2018.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – Fica mantido o valor mensal de R\$ R\$ 6.763,58 (seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

3.2 - O valor acima estipulado deverá ser pago diretamente à CONTRATADA na Contabilidade da CONTRATANTE, conforme clausula terceira do contrato primitivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do código da despesa de Serviços de apoio administrativo e operacional – 6.2.2.1.1.01.04.04.021.


## CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 13 de dezembro de 2017 e não modificadas por aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias e igual e teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Salvador–Ba, 13 de dezembro de 2018.

  
DILMA FRANCLIN DE JESUS  
PRESIDENTE

  
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.  
CNPJ nº 13.570.532/0001-06  
MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS  
CPF nº. 019.202.155-90

  
João Leite  
Assessor Jurídico  
CRESS 5ª Reg  
8  
BA/BA 34.1



4º TABELIONATO DE NOTAS  
Bcl. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Palácio Notarial do Estado da Bahia  
Município: Bel. Gustavo Calmon de Amorim

Av. Tancredo Neves - Nº 1596 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores  
CEP: 41820-020 - Salvador - BA - Tele: (71) 3019-1255 / 3018-1266

**AUTENTICACAO**  
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.  
Salvador 30/01/2019  
Em testemunho ( ) da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVEN

16.004.AD357207-3  
Autenticação  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

Cress-BA  
Fls. 195  
Ass.

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.570.532/0001-06, com sede na Rua Jornalista Regina Célia Santana Dias, 85 – 2º Andar – CEP.: 41.250-437 – São Marcos – Salvador - Bahia, representada neste ato pela Sócia, **Sra. MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS**, brasileira, Solteira, empresária, portadora do RG: 11.710.353-80, CPF/MF de n.º 019.202.155-90, residente e domiciliado, no Conjunto Viveda dos Pássaros, 47B, apt. 204 – Edf. Sabiá - São Marcos – Salvador \_ CEP: 41.250-410.

**OUTORGADO: ODAJAN LIMA DO SACRAMENTO**, Brasileiro, Solteiro, Supervisor, RG. nº 07315687-61 SSP/BA e CPF/MF Nº 969.206.965.68, residente Avenida São Rafael, Cond. Vivenda dos Pássaros, Edf. Sabiá, Apt. 204 – Bairro São Marcos – Salvador/BA – CEP. 41250-410.

**OBJETO:** Representar o outorgante em organizações públicas Municipais, Estaduais, Federais e privadas, para tanto, solicitar relatórios, solicitar parcelamentos, assinar, retirar documentação, recorrer e praticar todos os demais atos.

**PODERES:** Assinar contratos, aditivos, proposta de preço ou qualquer outro documento, subscrever a todos os atos, retirar editais, ofertar lances, apresentar documentação e proposta, realizar vistorias técnicas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, propostas e participar de sorteios, assinar as respectivas atas, e propostas de preços, registrar ocorrências, formular lances de preços, impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4º OFÍCIO

Salvador/BA, 16 de Julho de 2017.

*Marlivia*  
Marlivia da Silva Amorim Santos  
RG: 11.710.353-80  
CPF: 019.202.155-90  
Sócia Diretora

**MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS**  
**DIRETORA**  
**CPF: 019.202.155-90**

4º TABELIONATO DE NOTAS  
Bcl. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Palácio Notarial do Estado da Bahia  
Município: Bel. Gustavo Calmon de Amorim

Av. Tancredo Neves - Nº 1596 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores  
CEP: 41820-020 - Salvador - BA - Tele: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Reconheço por SEMELHANCA 0001 a(s) assinatura(s) de MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS (10042201), dou fe. Salvador 17/07/2018  
Selo(s): 1604.AD 213926-2  
--- Em testemunho ( ) da verdade.

EUJCIERE MENEZES SANTOS  
ESCRIVEN TA AUTORIZADA

EUJCIERE MENEZES SANTOS  
Escritora Autorizada

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1604.AD213926-2  
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

João Leite  
Assessor Jurídico  
5ª Regia



Cress-BA  
Fis 196  
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**BA**

NOME  
**ODAJAN LIMA DO SACRAMENTO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
731568761 SSP BA

CPF  
969.206.965-68

DATA NASCIMENTO  
19/08/1979

FILIAÇÃO  
SALUSTIANO BISPO DO SACRAMENTO  
TEREZA LIMA DO SACRAMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
02950167248

VALIDADE  
30/07/2023

1ª HABILITAÇÃO  
22/07/2003

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1655080250

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Odajan Lima do Sacramento*

LOCAL  
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO  
06/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Lúcio Gomes Barros Pereira*  
Lúcio Gomes Barros Pereira  
Diretor Geral  
05888131888  
BA509758755

BAHIA

**BA**

4º TABELIONATO DE NOTAS  
Bel. Gustavo Calmon de Amorim  
Av. Ildefonso Neves, Nº 1506 - Shopping Summit, 3º andar  
CEP: 41820-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 3019.1335 / 3019.1306

4º TABELIONATO DE NOTAS  
Salvador - Bahia  
Tribunal do Poder Judiciário de Pernambuco

**AUTENTICACAO**  
Confere com o original que me foi apresentado, dou fe.  
Em testemunha da verdade.  
30/01/2019

**AUTENTICACAO**  
1604.AD357206-5  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
consulte o site em www.tjba.br/autenticidade

**OCAGCACAO**

**JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE**

João Leite  
Assessor Jurídico  
CRESS 5ª Região  
OAB/BA 34.888



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Processo: IL 46/2018. Contratada: empresa GRAFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI, CNPJ: 92.390.525/0001-07; Objeto: Renovação da assinatura anual do Jornal Bom Dia, de Erechim; Valor: R\$ 924,00; Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.001 - Assinaturas de revistas, periódicos e anuidades. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

Processo: IL 47/2018. Contratada: empresa ANA RITA CHIAPPETTA FOCACCIA, CNPJ: 12.954.412/0001-40; Objeto: Renovação da assinatura anual do Jornal O Fato, de São Gabriel; Valor: R\$ 100,00; Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.001 - Assinaturas de revistas, periódicos e anuidades. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018**

Fundamento Legal Processo Licitatório nº 4688/2017 - PREGÃO nº 06/2018. Objeto: aquisição de um veículo automotor zero quilômetro. Valor Total: R\$ 78.000,00. Data da assinatura: 29/11/2018. Vigência: 01/04/2019. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE SANTA CATARINA - CRMV-SC. Contratada: VLM COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 23.228.205/0001-24. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - Veículos.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018-PR**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar concorrência, do tipo Maior Oferta, cujo objeto é a alienação, por venda, de bem imóvel de propriedade do CRMV-RJ, localizado à Rua Torres Homem, nº 475, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20551-070, tipo prédio, construído em terreno plano, com área total de 393,96 m², composto de 03 (três) pavimentos, observando-se as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, disponível no site [www.crmv.rj.org.br](http://www.crmv.rj.org.br) - Licitação. A Sessão Pública para credenciamento e recebimento de envelopes contendo documentação e proposta comercial será realizada no dia 05/02/2019, às 10:00 horas, na sede do CRMV-RJ à Rua da Alfândega, nº 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro.

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018**

PROCESSO Nº 4085/2018 - PE 008/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças para uso de serviço/solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (serviço de e-mail), em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço continuado, incluindo suporte técnico remoto, licenças e treinamento para atender as necessidades do CROMG. Empresa vencedora: Experts Informática EIRELI. Valor total anual: R\$ 37.980,00. Resultado homologado.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018**

PROCESSO Nº 8667/2018 - PE 009/2018 - OBJETO: Registro de preço para fornecimento futuro e eventual de serviços gráficos para a Sede deste Conselho e suas Delegacias Regionais. Empresa vencedora: Prática Editora Gráfica EIRELI. Valor total R\$ 69.628,00. Resultado homologado.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.  
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - PROC. Nº 626/2015 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar-Condicionado de Janela, Split e Centrais Instalados no CROSP. Contratada: Brisamax Comércio, Instalação e Manutenção de Ar-Condicionado Eirelli - Epp. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual conforme disposto no Artigo 57, inciso II da lei 8666/1993. Vigência: 10.11.2018 a 09.11.2019.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROC. Nº 553/2018 Objeto: Aluguel de piso com área total de 110 m² para montagem de estande de vacinação na 22ª Feira Internacional de Odontologia de São Paulo - FIOSP e 21th South American Dental Show - SADS, durante a realização do 37º CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo que acontecerá de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, no Pavilhão de Exposições - Expo Center Norte - São Paulo/SP. Contratada: APCD - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas. Valor Total R\$ 120.117,26 (cento e vinte mil, cento e dezessete reais e vinte e seis centavos).

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contrato de prestação de serviço de Controle de Pragas Urbanas na Sede do CRP20. Processo nº: 39/2018. Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação. Beneficiário: A V SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME. CPF: 21.279.323/0001-36. Prazo de vigência: 29/11/2018 à 29/11/2019. Valor Global: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, da Lei 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Nº. 19/2018. Contratada: Conselho Regional de Psicologia 03; Contratada: CGK Sistemas de Informação LTDA. Objeto: aquisição de licença de software Microsoft para atender as necessidades básicas do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária nº. 6.2.2.1.1.02.01.03.007. Preço: R\$ 12.388,67 (doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos); Autorização: Alessandra Santos de Almeida, Presidente do CRP 03.

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO****AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Química da 9ª Região no uso de suas atribuições, faz saber que aplicou a penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 1 (um) ano, a contar dessa publicação, ao Sr. Jurandi Guarezzi Salvan, prevista no item II, subitem 2 da Resolução Ordinária n.º 9.593 de 13.07.2000, referente ao Processo Ético Profissional n.º 001/2017.

DILERMANDO BRITO FILHO  
Presidente do Conselho

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 389267

OBJETO: Aquisição de Software e Equipamentos de Informática.

Itens: 03 Fornecedor: PERFORM TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ nº 21.873.370/0001-03. Item: 05. Fornecedor: H L P COMÉRCIO ELETRO FONIA LTDA. CNPJ nº. 16.866.828/0001-67.. VIGÊNCIA: 12 meses.

DILERMANDO BRITO FILHO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2017 HOMOLOGAÇÃO**

O Conselho Regional de Química da 5ª Região - CRQ-V, de acordo com o Edital nº 06/2017 - Homologação Final e em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2017 e suas alterações referentes ao Concurso Público nº 01/2017, convoca o candidato aprovado, abaixo listado, ou seu procurador, para comparecer na sede do CRQ-V, situada na Avenida Itaqui, nº 45 - Porto Alegre/RS, em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, a fim de manifestar interesse pela contratação para preenchimento da vaga no respectivo cargo:

Cargo: Auxiliar Administrativo - 3/Porto Alegre.

Nome: Vitáil Marques Corrêa da Silva

CPF nº: 023.152.150-21

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Pregão Eletrônico nº 002/2017

Processo Administrativo 025/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização, para prestação de serviços continuados de recepcionista, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 5ª Região. Empresa Contratada: PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 13.570.532/0001-06. Valor mensal: R\$ 6.763,58 (seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Serviços de apoio administrativo e operacional - 6.2.2.1.1.01.04.04.021. Vigência: 13.12.2018 a 13.12.2019.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018**

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social, pelo palestrante Gabriel Humberto Muñoz Palafox, para palestrar no Minicurso com o tema "Reflexões sobre a práxis profissional cotidiana na atualidade" no encontro dos NAS da área de abrangência da Seccional Uberlândia, no dia 15.12.2018, no valor de R\$ 1.926,90 (Hum Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos). Conforme Inciso II, do art. 25, art. 26 da lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

JÚLIA MARIA MUNIZ RESTORI  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018 - UASG 389089**

Processo: 0255/2018. Objeto: Serviços de assistência odontológica, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento, para cobertura dos procedimentos odontológicos previstos na Resolução RN-428/2017 ANS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/12/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: <http://www.crea-mg.org.br/>, - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389089-5-00041-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389089-5-00041-2018). Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/12/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DOUGLAS LIMA DANIEL  
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/12/2018) 389089-22226-2018NE000009

